



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 31 DE OUTUBRO DE 2007

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	4
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	4
2 – VISTORIAS	5
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	8
➤ AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €900 000,00.....	8
➤ DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO	9
PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCOCHETE RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 EL-REI D. MANUEL I	9
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	11
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – Procº I-08/07 – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES QUE SUPERVISIONARÃO O CONCURSO	11
“REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO – Procº I-02/06 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	12
➤ FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO – FÁTIMA MARIA DO CABO JORGE.....	13
➤ CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ALCOCHETE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO	13
➤ TOPONÍMIA	14
➤ SUBSÍDIOS	14
➤ INFORMAÇÕES	16
➤ ENCERRAMENTO.....	20

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa

Não compareceu o Senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira por motivo considerado justificado.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, cento e setenta mil cento e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte cinco euros e setenta e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 8160 ao número 8449.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Acta da reunião ordinária realizada em 3 de Outubro de 2007.

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 2 pisos com sótão e anexo para garagens, sito nas Vinhas da Guarda, Lote 16 – Samouco.

Proc.º N.º AE.030.07 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de um anexo destinado a garagem e muro vedação, sito nas Vinhas da Guarda ou Fazendas do Samouco, Parcela A - Samouco.

Proc.º N.º AE.055.07

c) Projecto de arquitectura apresentado por Ilda Maria dos Santos Maneta Mansidão, referente à alteração de uma moradia de r/c (legalização), sita em Cercal de Cima – S. Francisco.

Proc.º N.º LE.016.07 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Paulo Jorge Belém Sena, referente à alteração e ampliação de um edifício de 3 pisos, sito no Largo Coronel Ramos da Costa, n.º 31 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.043.07

e) Projecto de arquitectura apresentado por Larmonti – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de habitação bifamiliar de 3 pisos e cave, sito na Rua Barata Salgueiro – Samouco.

Proc.º N.º LE.049.07 (H)

A Câmara tomou conhecimento.

2 – VISTORIAS

a) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por António Carlos Tavares da Silva, na qualidade de administrador do condomínio do prédio sito na Rua das Salinas, n.ºs 65, 67, 69 e 73 e na Travessa das Salinas, n.ºs 8, 14 e 16, no Samouco, tendo a respectiva Comissão verificado, designadamente, o seguinte:

Proc.º N.º PD.313.06

“Partes comuns:

Verifica-se a existência de fissuras várias, tanto verticais como horizontais em toda a fachada principal do prédio, sendo bastante evidente fissuras de espessura considerável junto à cornija.

A tinta apresenta-se empolada na zona correspondente à altura da lage do pavimento do sótão. Também se verifica empolamento de tinta na zona em consola, correspondente ao 1º andar.

Nº 67 – Caixa de escadas:

A ligação da guarda/corrimão ao murete de alvenaria apresenta fissuras várias com queda de reboco pontualmente.

Nº 69 – Espaço Comercial:

Verifica-se a existência de infiltrações nas paredes, junto ao rodapé. O rodapé encontra-se deslocado das paredes provocado por existência de sinais evidentes de humidade no pavimento.

De acordo com descrição do administrador do condomínio é frequente o entupimento dos esgotos de 3 em 3 meses, pelo que houve necessidade de partir o pavimento para encontrar a caixa de esgotos.

Nº 16 – Espaço comercial:

Os tectos da fracção apresentam sinais de humidade nomeadamente nas zonas com cobertura em terraço.

Nesta fracção verificou-se de acordo com relato dos presentes, o entupimento dos esgotos com retorno de dejectos de sanitas, o que não foi verificado pelos técnicos da comissão de vistoria.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

b) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Paula Luísa Canastreiro Chagas Batista, na qualidade de administradora do condomínio do prédio sito na Rua da Liberdade, Lote 17, em Alcochete, tendo a respectiva Comissão verificado, designadamente, o seguinte:

Proc.º N.º PD.086.07

“A cobertura do prédio apresenta uma janela tipo velux, pertencente ao sótão do 3º andar esquerdo, em desconformidade com o projecto aprovado referente ao processo de obras nº B-116/92.

As telhas apresentam acumulação de verdete pontualmente.

Não se verificou a existência de infiltrações de águas no sótão da fracção correspondente ao 3º andar esquerdo, uma vez que não se encontrava ninguém em casa de modo a permitir o acesso à fracção.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

c) Presente o processo de Vistoria efectuada, em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 2007/05/02, ao prédio sito na Rua Carlos Monteiro, n.º 3, no Samouco, tendo a respectiva Comissão verificado, designadamente, o seguinte:

Proc.º N.º 209/06 (DJF)

“ A construção encontra-se em péssimo estado de conservação, estando a cobertura em perigo eminente de derrocada.

A porta e a janela do alçado principal encontram-se em mau estado de conservação com degradação dos materiais, madeiras e vidros partidos, pondo em causa a segurança dos transeuntes, permitindo a entrada a animais.

A habitação encontra-se devoluta e não apresenta nenhuma condições de habitabilidade.

A construção apresenta um pequeno logradouro não se verificando falta de condições de higiene. Verifica-se a construção recente de um muro a dividir o logradouro com beirado em chapa de fibrocimento sobre o logradouro e com tubo de saída de águas para o mesmo espaço.

Impõe-se uma intervenção no sentido de proceder à demolição dos elementos que se encontram em perigo, a limpeza do local e o encerramento dos vãos da fachada principal de forma a corrigir as condições de segurança contra intrusão impedindo o acesso de animais e pessoas ao interior da construção. A fachada deverá ser objecto de reparação e pintura, mantendo-se até a eventual aprovação do projecto de reabilitação ou de reconstrução.

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 30 dias a contar da data da notificação para corrigir as deficiências apresentadas.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

DIVISÃO FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €900 000,00

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Na sequência da deliberação de Câmara de 17 do corrente mês, que autorizou a contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de €900 000,00 e as respectivas consultas às instituições bancárias, consultaram-se seis entidades bancárias, as quais apresentaram proposta à excepção do Banco Português de Investimento.

Os serviços municipais procederam à abertura das propostas apresentadas pelas instituições de crédito, efectuando a análise das mesmas, que consta do relatório em anexo (**doc 1**), tendo-se verificado que foi o Banco Espírito Santo, que ofereceu as condições mais favoráveis para o Município.

Assim, proponho:

1 – Que seja autorizado aceitar as condições propostas pelo Banco Espírito Santo e contrair o empréstimo supra mencionado, conforme proposta em anexo (**doc 2**), dado que o Município dispõe de capacidade de endividamento conforme informação da Divisão Financeira anexa (**doc 3**);

2 – Que o financiamento bancário seja para fazer face às seguintes obras:

- a) Construção das instalações da Extensão do Centro de Saúde do Samouco
- €333 700,00
- b) Construção da Zona Desportiva e de Lazer do Valbom - €566 300,00

3 – Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Setembro, para que a Assembleia Municipal delibere nos termos da alínea d) do nº 2 e do nº 7 do artigo 53º da lei citada;

4 – Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a contracção do referido empréstimo por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções, de forma a dar cumprimento ao nº 8 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a presente proposta por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCOCHETE RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 EL-REI D. MANUEL I

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

“ Como é do conhecimento de todos os eleitos, em Reunião Ordinária deste Executivo Municipal de 2006/11/02, foi aprovada a celebração do Protocolo entre o Município e a Escola Básica 2,3 El-Rei D. Manuel I, referente à utilização do Pavilhão Desportivo, atendendo, designadamente, ao elevado número de pedidos

formulados para a utilização de espaços desportivos, para os quais os Pavilhões Municipais de Alcochete e de Samouco não conseguiam suprir, facto que impulsionou a necessidade de se encontrar alternativas exequíveis para a formação e qualificação desportivas dos munícipes em geral.

Entre outros aspectos, o citado instrumento protocolar prevê que o Município também beneficie da utilização do equipamento desportivo daquele estabelecimento de ensino, com vista à realização quer de eventos da responsabilidade do Município quer dos promovidos por colectividades ou outras entidades, preferencialmente, as sedeadas no concelho.

Acontece que, no decorrer do presente ano, a Escola Básica 2,3 El-Rei D. Manuel I foi inserida, tal como outros estabelecimentos escolares, no Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, representado por uma Comissão Instaladora.

Actualmente, este Agrupamento de Escolas, no âmbito de diversas atribuições, é a entidade com competência para a gestão do pavilhão desportivo da Escola Básica El-Rei D. Manuel I, facto que torna necessário elaborar um novo Protocolo com esta entidade, apesar do conteúdo se apresentar essencialmente o mesmo.

Desta feita, mostrou-se necessário proceder à alteração da identificação do mencionado Agrupamento de Escolas, em virtude de ser este quem possui competência para a gestão daquela infra-estrutura desportiva e outorga deste instrumento protocolar.

Por outro lado, dado o ano lectivo de 2007/2008 já ter iniciado, revelou-se, também, pertinente alterar a Cláusula VII da proposta de Protocolo em apreço, para que este retroaja os seus efeitos desde o início do presente ano lectivo, vigorando pela renovação automática dos mesmos, caso as partes não o venham a denunciar através de comunicação postal, registada e com aviso de recepção, até 30 dias antes do termo respectivo.

Termos em que, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aprovação do Protocolo entre o Município de Alcochete e o Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete respeitante à Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3 El Rei D. Manuel I, o qual se junta e se dá por integralmente reproduzido.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de celebração de Protocolo por unanimidade, bem como anexá-la a esta acta como **Doc 4**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – Procº I-08/07 – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES QUE SUPERVISIONARÃO O CONCURSO

Presente o Caderno de Encargos e Programa de Concurso para adjudicação da empreitada em epígrafe, que a Câmara apreciou, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à sua aprovação e abrir procedimento por Concurso Público.

As propostas deverão ser enviadas até ao prazo indicado no Anúncio publicado em “Diário da República”, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das mesmas, perante a respectiva Comissão de Abertura, que será composta pelos senhores José Luís Alfélua (Presidente), Engº Vítor Valente, Drª Cláudia Carneiro, Drª Cláudia Santos e Idália Bernardo (Secretária).

A Comissão de Análise das propostas será composta pelos senhores engenheiros Vítor Valente e Sandra Cortegaça e pela arquitecta Rute Vaz.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

“REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO – Procº I-02/06 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada uma informação elaborada pela Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“Com a realização dos trabalhos a mais surgidos durante o decurso da empreitada acima mencionada, descritos e quantificados na nossa informação nº 120/07/DOM de 15.10.2007, aprovados em reunião de Câmara de 17.10.2007 e de acordo com a natureza dos mesmos, houve necessidade de se proceder a ajustamentos na programação inicial dos trabalhos, pelo que, o empreiteiro vem agora apresentar um pedido para a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, por mais 15 dias seguidos.

De referir, que a programação da execução dos trabalhos a mais, obrigaram a paragens nos trabalhos e implicaram alterações na ordem de execução de outras actividades, advindo daí o atraso que justifica a prorrogação agora solicitada.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias seguidos.

FRACCIONAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO – FÁTIMA MARIA DO CABO JORGE

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ A cliente 17738 – Fátima Maria do Cabo Jorge apresentou um pedido de fraccionamento do valor de €167,23 (cento e sessenta e sete euros e vinte e três

cêntimos) respeitante a uma dívida de consumo de água, alegando dificuldades financeiras.

A referida dívida respeita a 6 facturas nos valores de €52,03, €32,10, €20,61, €11,30, €10,67 e €6,32, acrescidas das respectivas taxas de compensação e taxa de ligação.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do regulamento de águas do município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 6 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ALCOCHETE – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Procurando cumprir com a Lei nº 33/98, de 18 de Julho que cria os Conselhos Municipais de Segurança e após a segunda reunião deste organismo consultivo, propõe-se a esta Câmara a aprovação das seguintes alterações ao regulamento e que o mesmo seja enviado à Assembleia Municipal para deliberação definitiva:

- Artigo 4º - Anulação da alínea VII “ Assembleia da escola E.B. 2+3 El Rei D. Manuel I de Alcochete” e a rectificação da alínea IX que passa a designar-se “ Presidente do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete”, como representante da alínea anteriormente anulada;

- Artigo 4º - Inserção de um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na composição do Conselho Municipal de Segurança.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

TOPONÍMIA

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo em conta o abaixo assinado promovido por um grupo de cidadãos, mas também porque a Autarquia reconhece o trabalho meritório que a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, desenvolve em prol da cultura e da divulgação do concelho, contando com um vasto número de prémios ganhos em concursos, quer em Portugal, quer além fronteiras.

Assim, propomos que seja atribuído o nome da colectividade a um futuro arruamento da Vila de Alcochete.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a presente proposta por unanimidade.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «Informa-se que em virtude do encerramento do Agrupamento de Escolas de Alcochete e a consequente constituição do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, resultante do alargamento à Escola Básica El Rei D. Manuel I (escola sede), desde 24 de Julho do corrente ano e dado existir à data por liquidar o montante de €13 427,67 em nome do Agrupamento de Escolas de Alcochete, deliberado em reunião de Câmara de 13 de Junho, propõe-se a anulação da atribuição deste subsídio.

Em consequência do exposto, propõe-se a atribuição do montante (€13 427,67) ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, com sede na Escola Básica 2,3 El Rei D. Manuel I.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

2 – « O Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva participa no campeonato do Inatel ao longo da época desportiva 2007/08.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), a ser atribuído em duas tranches de €875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – XXS CONTINUA EM GRANDE A APRESENTAR A CULTURA EM FORMATO PEQUENO

“Depois do teatro de marionetas “Tobias e as Lendas” e do workshop de massagem oriental para bebés, o XXS – Programa de Promoção Cultural para Bebés e Crianças continua a presentear o público mais pequeno com excelentes momentos de difusão da cultura em contexto familiar.

A instalação multimédia “Kito Mosquito” permitiu a 50 crianças com as respectivas famílias a descobrirem a genealidade que se pode criar através de uma experiência sensorial interactiva, como forma de estimular o imaginário e a capacidade criadora das crianças, bem como a comunicação e a expressão corporal. Ao longo de todo o dia, as crianças foram entrando na escuridão do palco do Fórum Cultural de Alcochete e conheceram um mosquito, de nome “Kito” que lhes proporcionou momentos absolutamente únicos.

Já no passado domingo, 28 de Outubro, o Teatro do Elefante apresentou duas sessões, esgotadas, da peça “IpiNêsPês”, através da qual 45 bebés (dos 3 aos 36 meses) e respectivas famílias, assistiram à relação entre os sons e a música, bem como a um jogo permanente entre o corpo, a voz e vários objectos, tudo com o objectivo de dar forma à brincadeira de olhar, ver e observar o universo do ponto de vista do bebés.

O Programa XXS, iniciativa inédita da Câmara Municipal de Alcochete despede-se amanhã, 1 de Novembro, com o espectáculo Midimi – Outras Música para Bebés.

De referir que o XXS surge num contexto de promoção cultural em contexto familiar, como forma de criação de hábitos regulares de cultura e enriquecimento dos laços familiares, entre outros, constituindo-se uma excelente aposta desta autarquia, à qual têm feito chegar as melhores críticas. “

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a presente proposta por unanimidade.

A Câmara tomou conhecimento.

2 – COMPANHIA PORTUGUESA DE BAILADO CONTEMPORÂNEO APRESENTOU “A GARE”

“À semelhança de anos anteriores, a Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo apresentou também este ano no auditório do Fórum Cultural de Alcochete, no dia 23 de Outubro, a sua nova proposta para o ano de 2007.

O espectáculo “A Gare”, história movimentada, divertida e agitada, de um conjunto de personagens, interpretadas por Susana Lima, Guzman Rosado, Ricardo Teixeira e Miguel Carvalho, deu a conhecer as mais variadas peripécias que podem surgir a qualquer utilizador de uma normal estação de comboios.

Dirigida a crianças dos jardins-de-infância e escolas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, estiveram presentes no Fórum Cultural cerca de 350 crianças que no final do espectáculo, satisfizeram a vontade de colocar um conjunto de questões aos artistas sobre a história a que assistiram, bem como sobre a vida e o trabalho de bailarino.”

A Câmara tomou conhecimento.

3 – 5.º FESTIVAL DE EXPRESSÕES IBÉRICAS PROGRAMA DE OUTONO DESPEDE-SE EM AMBIENTE DE FESTA

“Depois dos concertos dos portuenses Frei Fado d’El Rei e dos bascos Lantz, o programa de Outono do 5.º Festival de Expressões Ibéricas de Alcochete despediu-se com dois excelentes concertos no Fórum Cultural de Alcochete, num ambiente de comunhão e festa entre artistas e público.

A 19 de Outubro, os lisboetas Dazkarieh brindaram o vasto público presente com um magnífico espectáculo de apresentação do seu mais recente trabalho “Incógnita Alquimia” que tem recebido os maiores elogios de público e crítica nacional e internacional. Com uma interpretação muito forte e coesa a nível vocal e instrumental, o concerto pautou-se pela sinergia intensa entre grupo e público, tendo certamente constituído o momento mais alto de todo o festival.

Já a 27 de Outubro, os espanhóis Muyayos de Raiz, quarteto de contrabaixo, violino, viola e oboé, arrebataram o público presente no Fórum Cultural à custa

de uma energia, sonoridade e entrega não muito habitual, culminando o concerto numa verdadeira festa na plateia do auditório onde se reuniram grupo e público.

Ainda neste programa, de salientar duas acções inéditas no âmbito do Festival com a organização de dois ateliês: um de instrumentos tradicionais para crianças, pelo espanhol Júlio Arribas, que permitiu a um universo de cerca de 300 crianças contactarem e ouvirem uma enorme variedade de instrumentos musicais não muito usuais, mas que constituem a base dos que conhecemos actualmente. O outro ateliê, dedicado à Leitura em Voz Alta, pela Andante Associação Artística, juntou 18 pessoas num trabalho intenso de corpo e voz, com uma excelente apresentação pública dos trabalhos efectuados ao longo do dia.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Supertaça de Basquetebol Feminino

“Decorreu no dia 27 de Outubro de 2007, no Pavilhão Desportivo do samouco, a Final da Supertaça de Basquetebol Feminino, entre as equipas do CAB Madeira e o G.D. Escola Secundária de Santo André Barreiro, por 66-86.

A Câmara Municipal cedeu gratuitamente o Pavilhão do Samouco e ofereceu lembranças às equipas participantes, à Federeção Portuguesa de Basquetebol e à Associação de basquetebol de Setúbal.

O senhor Presidente esteve presente no evento.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – V TORNEIO IBÉRICO DE FUTSAL

“ Decorreu nos dias 5 e 6 de Outubro de 2007, nos Pavilhões de Alcochete e Samouco, o V Torneio Ibérico de Futsal, organizado pelo estabelecimento Prisional do Montijo. Este torneio contou com a presença de 16 equipas de Portugal e Espanha.

A Câmara Municipal cedeu os Pavilhões e ofereceu troféus às equipas participantes.

O sr Presidente Luís Miguel Franco e o sr. Vereador do Pelouro José Luís Alfélua estiveram presentes na Cerimónia de Encerramento da entrega de prémios às equipas participantes.”

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.